



## **PORTARIA CRP-09 N°. 018/2026**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II do Artigo 40, VI, XII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o pedido de desligamento do quadro de empregados efetivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região apresentado pelo empregado público celetista abaixo identificado;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 829ª, realizada em 02.02.2026;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06.02.2026, o Analista Administrativo João Guilherme de Carvalho e Paula, sem o cumprimento de Aviso Prévio.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos retroativos à data da exoneração, ou seja, a partir de 06.02.2026.

Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09